

Divisão Administração Geral
Ata Nº 2

Concurso Externo de Ingresso para preenchimento de (1) um posto de trabalho da **carreira** (não revista) de **Especialista de Informática** e **categoria de Especialista de Informática de grau 1, nível 2**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado – **Lista de candidatos admitidos e excluídos**

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2021, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do Concurso Externo de Ingresso supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Vítor Nuno Frazão Correia, Especialista de Informática da Câmara Municipal de Porto de Mós, os Vogais Efetivos: Francisco de Almeida Santos, Especialista de Informática da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do art.º 29º do Decreto-lei nº 204/98, de 11 de julho.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

Candidatura nº	Nome do candidato
1284	Clara Sofia da Silva Neves Anunciação
4766	Fernando António dos Santos Gomes
1199	Flávio Rebelo Carvalho
4881	Francisco José Bicho da Palma
1292	Hernâni Rodrigues da Silva
4767	Márcio Jorge Ferreira Dinis
259	Nuno José da Silva Gomes
4879	Nuno Miguel Carvalho Nogueira
1197	Pedro Augusto Faria Ferreira Lourenço
4880	Ricardo Filipe Carvalho
4629	Rodrigo Arnaldo Marques Borges
1285	Ronaldo Carvalho Filipe
4688	Rui Miguel Marques Pedro
4828	Sérgio Filipe Oliveira Henriques

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Candidatura nº	Nome do candidato	Motivo Exclusão
4630	Oswaldo Neves Trigueiro	Não ser detentor de habilitação literária ao nível de Licenciatura, apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias ao nível de Bacharelato, obtidas em país estrangeiro, pelo que deveria ter apresentado documento comprovativo das suas habilitações literárias, correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

Em conformidade com os artigos nºs. 100º e 122º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (www.cm-batalha.pt), para aí ser consultada e para que os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

Vítor Nuno Frazão Correia

Vogal,

Francisco de Almeida Santos

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte